



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1176/2021

“Dispõe sobre instauração de Procedimento Administrativo **Sindicante** e constitui Comissão”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

CONSIDERANDO parecer jurídico da Procuradoria Administrativa, exarado nos autos do processo administrativo de pagamento por indenização nº 6087/2020;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Comissão Sindicante com a finalidade de apurar os fatos narrados no procedimento sindicante número **4434/2021**;

Artigo 2º - Designar a seguinte Comissão para ordenar, apurar e concluir os trabalhos:

Presidente: Vanessa Lima Dias Francisqueti, mat.: 71964-1 Chefe de Secretaria;

Membro: Thiago Tirado Carvalho, matrícula: 7177-8, Assistente de Serviços Administrativos;

Membro: Marcia Miranda da Silva Santos, Matrícula: 3649-8, Servente.

Artigo 3º – A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessários a tal fim, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11;

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 20 de abril de 2021.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito